



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2025


Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Izabel Aparecida Lamego Souza Genevam.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Izabel Aparecida Lamego Souza Genevam.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2025.


Otávio Júlio Gonçalves Filho
- Tavinho da Saúde -
Vereador

Otávio Júlio Gonçalves Filho
VICE-PRESIDENTE
CÂMARA MUN. DE MATIAS BARBOSA

Justificação: o presente Projeto de Decreto Legislativo visa outorgar à Senhora Izabel Aparecida Lamego Souza Genevam o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa, como expressão do elevado reconhecimento público à sua trajetória exemplar de vida marcada pela dedicação, pela ética e pelo inestimável serviço prestado à comunidade, especialmente na área da educação.

Nascida em 22 de outubro de 1963, na cidade de Juiz de Fora (MG), filha de Luiz de Almeida Souza e de Geralda Lamego Souza, mudou-se, ainda na infância, aos três anos de idade, para o distrito de Cotegipe, onde fixou residência e construiu sólidas raízes, sempre demonstrando profundo vínculo afetivo e social com a comunidade local.

Casada com o Senhor Osvaldo Genevam Filho desde 1987, com quem constituiu uma família, é mãe de Maria Tereza Lamego Genevam e Isabela Lamego Genevam, e avó de Maria Flor Genevam Santana, alicerçando sua vida familiar com os mesmos valores que nortearam sua brilhante trajetória profissional.

Graduada em Pedagogia, com especialização em Educação Infantil, Izabel iniciou sua atuação no magistério em 1987, no município de Simão Pereira. Posteriormente, em 2002,



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)
[can@redematiabarbosa](#)



passou a contribuir com o sistema educacional de Matias Barbosa, onde exerceu funções de grande relevância, como vice-diretora da Escola Municipal Lucy de Castro Cabral e coordenadora da Escola Municipal Marechal Arthur Costa e Silva, esta última atualmente desativada.

Mesmo após sua aposentadoria, em 2013, permaneceu fiel à sua vocação, mantendo-se atuante na área educacional, exercendo, desde 2019, a nobre função de professora na Educação Infantil, sempre pautando sua conduta pelo comprometimento, pela ética profissional e pelo amor incondicional ao ensino.

A Senhora Izabel Aparecida Lamego Souza Genevam distingue-se pela sua dedicação incansável à promoção da educação, contribuindo de forma efetiva para o desenvolvimento social, cultural e humano de Matias Barbosa, e, sobretudo, pela formação cidadã de incontáveis crianças e jovens que foram beneficiados por sua atuação pedagógica.

Em face de sua trajetória admirável, do legado que deixa à educação municipal e do exemplo de cidadania que representa para todos, é com justa razão que se propõe a concessão do Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa, como expressão de reconhecimento, respeito e gratidão por parte desta Casa Legislativa e de toda a comunidade.

Otávio Júlio Gonçalves Filho
VICE - PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA





CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiões - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

 /legislativomatiense
 /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

PROPOSIÇÃO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.03/2025

Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Izabel Aparecida Lamego Souza.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Izabel Aparecida Lamego Souza.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 26 de maio de 2025.

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal